



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**

**EDITAL Nº 80/2026/SEAD/SESDS/PC**  
**CONVOCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO AOS DESISTENTES DO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL**  
**QUARTA TURMA**

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus artigos de 31 a 43 e no Ato Governamental nº 1.616, publicado no DOE de 20 de março de 2021, alterado pelo Ato Governamental nº 2.418, publicado no DOE de 21 de julho de 2021, e no Ato Governamental nº 2.922, publicado no DOE de 24 de setembro de 2021, tornam pública as **desistências das matrículas e a Convocação em substituição para a 4ª Turma do Curso de Formação Policial**, para o provimento de vagas para os cargos efetivos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia, Papiloscopista e Necrotomista, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PCPB).

1. Candidatos **desistentes da matrícula**, já efetiva, para o Curso de Formação Policial da 4ª Turma, através de Termo de Desistência, conforme abaixo:

**CARGO 1: A01 – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10000059	LUANA SOIDO TEIXEIRA E SILVA – sub judice	121.56	159

**CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10026508	ALEX SANDRO FERREIRA DA SILVA	81.91	1117
10039652	ALINE JADE PEREIRA DE SOUZA	84.24	1024
10056727	JULIO BEZERRA DE SOUSA	81.69	1126
10086301	SALLES RENEE SOUSA COSTA	85.37	948
10074555	MONALIZA DE SOUZA LEMOS	83.74	1049

**CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10034976	CARLOS GEORGE ROCHA E SILVA	104.16	806
10036005	FRANCISCO ALYSSON ALBUQUERQUE DE SABOIA	104.28	792
10063603	GUILHERME ALVES DE FIGUEIREDO	105.50	689
10036510	JOSENILDO DA SILVA	106.00	645
10003705	RODOLFO DO NASCIMENTO LEITE	105.23	713
10084702	FERNANDA DANIELA CHAVES ROCHA	104.11	811
10086900	LAYSSA GLEYSSE BORBA DELGADO	104.12	810

### 1.1.10 CARGO 10: C07 – PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGAL – ÁREA: PATOLOGIA

VAGAS AMPLA: 4 - PCD 1 = 5

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10111026	ADRIANA FURTADO HONORIO	89.12	6

## 2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

2.1 Somente serão admitidos à matrícula no curso de formação policial os candidatos que tiverem a idade mínima de 18 anos completos, no ato da matrícula, bem como apresentarem a seguinte documentação:

- a) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e(ou) justificativa de não votação, em ambos os turnos, se for o caso;
- b) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- c) carteira de identidade civil;
- d) carteira nacional de habilitação, válida a partir da **categoria B**, para todos os cargos;
- e) diploma, reconhecido pelo MEC; ou declaração da instituição de ensino superior em papel timbrado, devidamente assinada e carimbada, com data atualizada que comprove estar cursando o nível superior do cargo/área de concorrência e que a conclusão ocorra em tempo hábil para a posse.
- f) certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Militar Estadual e Federal e da Justiça Eleitoral, todas da cidade/município e(ou) da jurisdição onde reside referente aos últimos cinco anos;
- g) duas fotos 3x4cm, coloridas, com fundo branco;
- h) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e(ou) entidade da esfera federal, estadual e(ou) municipal, conforme ANEXO I.

2.2 Os candidatos deverão preencher todos os campos do formulário de matrícula, anexando os documentos comprobatórios do item 2, deste edital, em formato PDF e com tamanho de até 2MB (dois megabyte).

2.3 Para o candidato que realizar mais de uma matrícula, considerar-se-á válida apenas a última realizada, estando cancelada as demais, automaticamente pelo sistema.

2.4 Após o preenchimento do formulário e upload de todos os documentos obrigatórios, deverá o candidato, para finalizar a sua matrícula, clicar no botão “enviar”, submetendo sua solicitação de matrícula a ACADEPOL.

2.4.1 Após clicar em “enviar” o candidato visualizará a mensagem de que “A matrícula foi realizada com sucesso”, sendo direcionado, em seguida, para o seu e-mail, a confirmação (Assunto: Confirmação de matrícula CF2026.1 PCPB).

2.5 Caso a ACADEPOL observe pendência ou inconsistência na documentação acostada por ocasião da matrícula apresentada pelo candidato (documento ilegível, em desconformidade, foto fora do padrão exigido, entre outros), enviará, dentro do prazo deste Edital, e-mail com um link para que o candidato proceda a anexação da documentação complementar, devendo clicar em “Refazer matrícula”.

2.5.1 Ao clicar em “Refazer matrícula” o candidato será direcionado para a sua ficha, oportunidade em que deverá sanar a pendência informada.

2.6 O candidato que não anexar os documentos obrigatórios constantes no **subitem 2.1**, deste Edital em conformidade com o que está normatizado, será eliminado do certame.

## 3. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL – QUARTA TURMA

3.1 Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, em substituição aos que externaram formalmente, através de Termo de Desistência da matrícula para a 4ª turma, para efetivarem suas matrículas para o Curso de Formação da Polícia Civil conforme normativas constantes no Edital nº 01/SEAD/SESDS/PC – Abertura das Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021, Edital nº 39/2023/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2023 e demais editais normativos.

3.2 O período de matrícula será das **15h do dia 23 de março de 2026 até as 23h59 do dia 25 de março de 2026**, através do *link* que será encaminhado para o endereço de e-mail informado pelo candidato no ato de inscrição no concurso público.

### 3.3 CARGO 1: A01 – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10102250	TIAGO XAVIER SANTIAGO MARINHO	120.78	171

3.3.1 Convocação do candidato abaixo relacionado em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº **0813956-62.2026.8.15.2001**, oriundo do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital e de Cabedelo que determinou a para matrícula provisória para a 4ª turma do curso de formação policial.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10003398	GUILHERME EBEL BRAGA RAMOS	120.69	172

### 3.4 CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10028162	ROSENO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR	80.19	1146
10035500	ANA KARENINA RIOS DE ARAUJO	80.04	1147
10050660	GABRIELE DE ALMEIDA CALISTO	79.98	1148
10107352	BRENO DA SILVA BORBA	79.93	1149
10016746	JOSE AIRTON MENDES DA SILVA	79.59	1150

### 3.5 CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10078216	GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA	104.01	822
10043050	LEONARDO LACERDA ROCHA	104.00	823
10005415	MATHEUS MATIAS PAIVA	104.00	824
10033603	IRIS DANINE DOS ANJOS BORTOLOTO	104.00	825
10095608	ANTONIO LUIZ LEITE NETO	103.97	826
10034344	CIRO ALEXANDRE GOMES BESERRA	103.97	827
10118108	WESLEY MORET DE ALMEIDA SCHWENCK	103.95	828

### 3.6 CARGO 10: C07 – PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGAL – ÁREA: PATOLOGIA

Convocação de 02 candidatos por ter sido informada do falecimento da 7ª colocada

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10106252	FABIANA FLAVIA NEVES GOMES	83.58	7
10099034	RENATA MIRANDA MOREIRA	80.09	8

### 3.7 CARGO 14: D01 TÉCNICO EM PERÍCIA – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10106473	FLAVIANE BEATRIZ MARCELINO LARA	92.31	122
10108214	ISABELLA MOREIRA BARRETO GOMES DE BRITO	92.04	123

## 4. DA DESISTÊNCIA

6.1 Expirado o prazo de que trata o **subitem 3.2**, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas para o Curso de Formação Policial, serão considerados **desistentes** e, por conseguinte, **eliminados**

do Concurso Público, sendo convocados, por meio de novo edital, para se matricularem no Curso de Formação Policial, os candidatos subsequentes na ordem de classificação, em número igual ao de desistentes ou, por Decisão Judicial, conforme necessidade da Administração.

6.2 O candidato que não tiver interesse em se matricular no Curso de Formação Policial da Polícia Civil e, por conseguinte, desejar expressamente **desistir do certame**, poderá manifestar-se preenchendo o formulário "TERMO DE DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL DA POLÍCIA CIVIL E, POR CONSEQUENTE, DO CONCURSO PÚBLICO". O referido termo de desistência se encontra no ANEXO II, deste edital e será encaminhado no **link** de matrícula.

6.3 Caso o candidato manifeste o desejo de **desistir** da matrícula no Curso de Formação Policial da Polícia Civil e, conseqüentemente, de prosseguir no certame, terá que realizar o seguinte procedimento:

- a) baixar o formulário preenchê-lo de próprio punho e assinar o Termo de Desistência;
- b) digitalizar o Termo de Desistência, devidamente preenchido e assinado, e anexá-lo;
- c) anexar um documento válido de identificação com foto;
- d) anexar uma foto do candidato segurando o referido documento de identificação;
- e) Após esse procedimento, o candidato desistente deve clicar em "enviar", após o que será confirmada a solicitação de desistência, com o respectivo número do protocolo.

6.4 A desistência da realização da matrícula para o Curso de Formação Policial da Polícia Civil será irrevogável, estando o candidato, conseqüentemente, desistindo do referido concurso público.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Curso de Formação Policial será realizado na sede da Academia de Ensino da Polícia Civil (ACADEPOL), situada na Rodovia Ministro Abelardo Jurema, s/nº (PB 008, km 7), Costa do Sol, João Pessoa/PB, CEP 58048-010.

7.2 A lista do enxoval obrigatório do aluno estará disponível no site da ACADEPOL, conforme padrão estabelecido pela unidade de ensino. Esse enxoval será exigido para todos os alunos do Curso de Formação Policial, devendo ser adquirido antes do início das aulas.

7.3 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários sobre a realização do Curso de Formação Policial, devendo o candidato observar os editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc\\_pb\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pb_21).

7.4 É de responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos publicados no Diário Oficial do Estado e na página do Cebraspe, referente ao Concurso em pauta.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, com a homologação da Secretária de Estado da Administração.

João Pessoa, 20 de março de 2026.

## COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

MARLENE RODRIGUES DA SILVA – SEAD/ESPEP - Presidente da Comissão

ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA – SEAD

JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD

HUGO PEREIRA LUCENA - PC

FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE – PC

ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO – PC

TATIANA MATOS BARROS – PC  
ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA OAB  
TÚLIO CÉSAR FERNANDES NEVES – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

## ANEXO I



**POLÍCIA  
CIVIL**

POLÍCIA CIVIL  
**DELEGACIA GERAL**  
Academia de Ensino da Polícia Civil  
ACADEPOL



**PARAÍBA**  
Governador João Pessoa  
Governador do Estado

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE CIÊNCIA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato aprovado no Concurso Público para a Polícia Civil do Estado da Paraíba, publicizado através do EDITAL Nº 01/2021/SEAD/SEDS/PC e seguintes **DECLARO NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE**, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

**DECLARO**, ainda, ter ciência e aceitar que, caso aprovado, deverei **ENTREGAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO POR OCASIÃO DA POSSE**, nos termos do item 3.3 do EDITAL Nº 01– SEAD/SEDS/PC.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.  
(cidade - UF) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO II



POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA GERAL  
Academia de Ensino da Polícia Civil  
ACADEPOL



### TERMO DE DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL E, POR CONSEQUENTE, DO CONCURSO PÚBLICO.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato aprovado no Concurso Público para a Polícia Civil do Estado da Paraíba, publicizado através do EDITAL Nº 01–SEAD/SEDS/PC e seguintes venho, voluntariamente, **DESISTIR DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL E, POR CONSEQUENTE, DO CONCURSO PÚBLICO**, possibilitando, assim, a convocação do candidato subsequente na ordem classificatória do certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.  
(cidade - UF) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

